

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno	
Secretário Municipal de Saúde	Decreto nº: 005/2025 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com	Telefone: (64) 3403-0658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças e mão de obra do veículo GRAND SIENA PLACA QTP-2A52, da frota do fundo municipal de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de peças e serviço tem como objetivo a manutenção corretiva do veículo GRAND SIENA PLACA QTP-2A52, da frota do fundo municipal de saúde, tendo em vista que os veículos estão em constante utilização necessitando de manutenções corretivas e preventivas para garantir um melhor funcionamento e conservação do mesmo, além da segurança aos passageiros e bem estar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	FILTRO DE AR	01	UND
02	FILTRO DE OLEO	01	UND
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UND
04	FILTRO DE AR CONDICIONADO	01	UND
05	OLEO 5W30	03	UND
06	LAMPADA FAROL	02	UND
07	PNEU 185/65 R15	04	UND
08	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	01	UND
09	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	01	UND
10	KIT BATENTE DIANTEIRO	02	UND
11	BUCHA BALANÇA DIANTEIRO	02	UND
12	COXIM ESQUERDO TRASEIRO	01	UND
13	COXIM DIREITO TRASEIRO	01	UND
14	COIFA CAMBIO	02	UND
15	BIELETA ESTABILIZADOR	02	UND
16	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO ESQUERDO	01	UND

17	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIREITO	01	UND
18	AMORTECEDOR TRASEIRO	02	UND
19	KIT BATENTE TRASEIRO	02	UND
20	PIVO DE SUSPENSÃO	02	UND
21	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	02	UND
22	ROLAMENTO CAMBIO	02	UND
23	ABRAÇADEIRA 9MM 76X05	02	UND
24	ARTICULAÇÃO AXIAL	01	UND
25	CABO CHUPETA BATERIA 2 METROS	01	UND
26	DISCO DE FREIO	02	UND
27	PASTILHA DE FREIO	01	UND
28	SAPATA DE FREIO	01	UND
29	SERVIÇO MÃO DE OBRA	01	SV
30	ALINHAMENTO	01	SV
31	BALANCEAMENTO	04	SV
32	DESCARBONIZANTE LIMPEZA BICO E TBI	02	UND
33	BOMBA DE AGUA	01	UND
34	RETENTOR COMANDO	01	UND
35	KIT CAPA CORREIA DENTADA	01	UND
36	INTERRUPTOR OLEO	01	UND
37	VELA DE IGNIÇÃO	04	UND
38	JOGO CABO DE VELA	01	UND
39	CORREIA AUXILIAR ELASTICA	01	UND
40	CORREIA AUXILIAR ESTRIADA	01	UND
41	REPARO BICO	01	UND
42	RESERVATORIO DE AGUA	01	UND
43	TAMPA DE AGUA	01	UND
44	ADITIVO PARA RADIADOR	02	UND
45	CATALIZADOR	01	UND
46	PARAFUSO SEXTAVADO	02	UND
47	ARRUELA LISA 8MM	04	UND
48	JUNTA COLETOR ESCAP.	02	UND
49	JUNTA DO CATALIZADOR	01	UND
50	ABRAÇADEIRA 14MM	01	UND
51	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	01	SV

52	SERVIÇO REGULAGEM ELETRONICA	01	SV
53	SERVIÇO TROCA CATALIZADOR	01	SV

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os serviços serão prestados na empresa vencedora.

4.2. O prazo da entrega do veículo será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA

Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 23 de junho de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Candido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde